ATENÇÃO!

- Antes de requerer o licenciamento do empreendimento no âmbito da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, o empreendedor ou representante deve consultar a LEI N. 3.941, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015. link: http://www.sedam.ro.gov.br/images/PDF/Download/colmam/LEIS/3._Lei_3941-2016_-_ALTERA%C3%87%C3%83O_DA_LEI_3769-2016_-_Lei_de_TAXA_VIGENTE.pdf, a fim de verificar se o empreendimento se enquadra em seu Anexo, no qual consta a relação de atividades e empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental no Estado de Rondônia.

- O Órgão Ambiental Licenciador, **extraordinariamente**, poderá instar o empreendedor a requerer Licença Ambiental nos casos em que considerar o empreendimento ou a atividade potencialmente poluidores, mesmo que não esteja relacionado no Anexo da presente Lei, ou em outra lei ou regulamento, não respondendo o empreendedor, até então, por infração administrativa decorrente da instalação ou operação sem licença, desde que o requerimento seja protocolado no prazo estabelecido.

DOCUMENTOS PARA A ATIVIDADE DE LAVADOR/OFICINA - LICENÇA PRÉVIA

1. Requerimento padrão, disponível no site da SEDAM.
2. Cópia do cartão CNPJ.
3. Fotocópia do SINTEGRA.
4. Ato Constitutivo, Contrato Social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social, Declaração de MEI ou Certidão Simplificada.
5. Cópias do (CPF/MF e RG) dos responsáveis legais do empreendimento.
6. Documento de propriedade do imóvel (Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada), documentação de justa posse ou contrato de locação, arrendamento, comodato e outros previstos em lei.
7. Cópias do (CPF/MF e RG) do proprietário do imóvel, quando aplicável.
8. Cadastro Ambiental Rural (CAR), se imóvel rural; no caso de imóvel localizado no perímetro urbano, a apresentação do CAR estará condicionada ao estabelecido no Art. 35 da Instrução Normativa Nº 02/MMA, de 06 de maio de 2014.
9. Certidão da Prefeitura Municipal declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, código de posturas e as leis municipais.
10. Memorial descritivo da atividade informando, acessos, endereço, bairro, município, coordenadas geográficas, áreas em m² de todas edificações a serem instaladas, existente e/ou ampliadas.
11. Comprovante de recolhimento da taxa referente à Licença Prévia.
12. Publicação em jornal do Pedido de Licença Prévia.

DOCUMENTOS PARA A ATIVIDADE DE LAVADOR/OFICINA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1. Requerimento padrão, disponível no site da SEDAM.
2. Cópia do cartão CNPJ.
3. Fotocópia do SINTEGRA.
4. Ato Constitutivo, Contrato Social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social, Declaração de MEI ou Certidão Simplificada.
5. Cópias do (CPF/MF e RG) dos responsáveis legais do empreendimento.
6. Documento de propriedade do imóvel (Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada), documentação de justa posse ou contrato de locação, arrendamento, comodato e outros previstos em lei.
7. Cópias do (CPF/MF e RG) do proprietário do imóvel, quando aplicável.
8. Relatório de Controle Ambiental - RCA, descrevendo a concepção geral do projeto, contendo: localização do empreendimento, assim como recursos hídricos do entorno, objetivos, acessos, bem como de outros aspectos ou informações relevantes, acompanhado da ART do responsável técnico legalmente habilitado.
9. Layout/planta do empreendimento, assinado por técnico habilitado com ART-CREA/RO ou outro Conselho de Classe.
10. Plantas e memoriais de cálculo dos sistemas de tratamento de efluentes (líquidos, sólidos e gasosos), assinado por técnico habilitado com ART-CREA/RO ou outro Conselho de Classe.
11. Cronograma de implantação do empreendimento.
12. Autorização para supressão vegetação, quando aplicável.
13. Comprovante de recolhimento da taxa referente à Licença Instalação.
14. Publicação em jornal do pedido da Licença de Instalação.
15. Outros documentos exigidos nas condicionantes ou determinantes da Licença Prévia, quando for o caso.

DOCUMENTOS PARA A ATIVIDADE DE LAVADOR/OFICINA - LICENÇA DE OPERAÇÃO

1. Requerimento padrão, disponível no site da SEDAM.
2. Cópia do cartão CNPJ.
3. Fotocópia do SINTEGRA.
4. Ato Constitutivo, Contrato Social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social, Declaração de MEI ou Certidão Simplificada.
5. Cópias do (CPF/MF e RG) dos responsáveis legais do empreendimento.
6. Documento de propriedade do imóvel (Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada), documentação de justa posse ou contrato de locação, arrendamento, comodato e outros previstos em lei.
7. Cópias do (CPF/MF e RG) do proprietário do imóvel, quando aplicável.
8. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e/ou Lançamento de Efluentes ou Declaração de Dispensa de Outorga, quando for o caso.
9. Autos ou Certificados emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar.
10. Alvará de Funcionamento.
11. Comprovante de recolhimento da taxa referente à Licença de Operação.
12. Publicação em jornal do Pedido de Licença de Operação.
13. Comprovação de atendimento das condicionantes ou determinantes estabelecidos nas fases anteriores, quando aplicável.

DOCUMENTOS PARA A ATIVIDADE DE LAVADOR/OFICINA – RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

1. Requerimento padrão, disponível no site da SEDAM.
2. Cópia do cartão CNPJ.
3. Fotocópia do SINTEGRA.
4. Ato Constitutivo, Contrato Social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social, Declaração de MEI ou Certidão Simplificada.
5. Cópias do (CPF/MF e RG) dos responsáveis legais do empreendimento.
6. Documento de propriedade do imóvel (Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada), documentação de justa posse ou contrato de locação, arrendamento, comodato e outros previstos em lei.
7. Cópias do (CPF/MF e RG) do proprietário do imóvel, quando aplicável.
8. Certidão da Prefeitura Municipal declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, código de posturas e as leis municipais.
9. Autos ou Certificados emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar.
10. Alvará de Funcionamento.
11. Comprovante de recolhimento da taxa referente à Renovação da Licença de Operação.
12. Publicação em jornal do Pedido de Renovação da Licença de Operação.

OBSERVAÇÕES:

01 – Esta lista apresenta a documentação básica para instrução dos processos de licenciamento ambiental, podendo ser exigidos outros documentos e/ou estudos conforme peculiaridade de cada atividade ou empreendimento em qualquer etapa do processo de licenciamento ambiental

02 – Poderá ser solicitada posteriormente por este órgão ambiental documentação complementar em virtude de exigências provenientes da atuação de órgãos intervenientes no processo de licenciamento ambiental, a saber:

FUNAI, nos termos da Instrução Normativa N° 002/15 da FUNAI;

IPHAN, nos termos da Instrução Normativa Nº 001/15 do IPHAN – representado no fluxo (http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Fluxo_da_IN_01_15-Site_do_IPHAN-20-07-2015.pdf);

FUNDAÇÃO PALMARES, nos casos em que a área de influencia direta do empreendimento se localizar em áreas de remanescentes quilombolas;

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) ou da Coordenadoria de Unidades de Conservação (CUC) ou Órgão Gestor de Unidade de Conservação Municipal, nos termos da Resolução CONAMA N° 428/2010.

03 – Para Renovação da Licença de Operação o requerente deverá ter cumprido todas condicionantes e/ou determinantes estabelecidas na Licença de Operação anterior/vigente.

04- Boletins de análise físico-química, caso o empreendimento esteja em operação.